

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

A NO XXXVII — 10<sup>a</sup> DA REPUBLICA — N. 323 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 524, que determina que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada efectiva neste posto com a graduação de general de divisão.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Feder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 25 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Instrução e da Contabilidade — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 25 e 26 do corrente, das Directorias da Justiça e da Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 28 do corrente — Circular — Requerimentos despachados e expediente de 26 do corrente, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 28 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Rectificação — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 28 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Avisos de 28 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA. — Sessão do Supremo Tribunal Militar e do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS. — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 524 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1898

Determina que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada efectiva neste posto com a graduação de general de divisão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada efectiva neste posto com a graduação de general de divisão; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de novembro de 1898, 10<sup>a</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. Medeiros Mallet.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal. — Restituo-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 12 do corrente, sob n. 43, da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o necessario credito para pagamento, no actual exercicio, das gratifi-

cações fixadas na tabella annexa á lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894, para o pessoal dos estados-maiores do Ministro da Guerra, do ajudante-general e quartel-mestre-general, resolução que foi por mim sancionada naquella data.

Capital Federal, 14 de novembro de 1898. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1898 — N. 2 — Gabinete do Ministro.

Sr. 1<sup>o</sup> Secretario do Senado Federal. — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Senado Federal dous dos autographos que acompanharam a de 12 do corrente, sob n. 43, da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito necessario para pagamento, no actual exercicio, das gratificações fixadas na tabella annexa á lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894, para o pessoal que compõe os estados-maiores do Ministro da Guerra, do ajudante-general e do quartel-mestre-general.

Saude e fraternidade. — João Thomaz Couturia.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por decreto de 26 do corrente, foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos do art. 59 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, combinado com o de n. 113, de 21 de outubro de 1892, o juiz federal na secção da Parahyba, bacharel Honorio Horacio de Figueiredo.

### Directoria da Instrução

Por decreto de 26 do corrente, attendendo ao merecimento e ás habilitações que mostrou em concurso, foi nomeado o engenheiro civil Jorge Valdetaro de Lousio e Seilblig para o lugar de professor da aula do 1<sup>o</sup> anno do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para o lugar de lente da 3<sup>a</sup> cadeira do 1<sup>o</sup> anno do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 61 do Codigo approved pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, o lente substituto da 3<sup>a</sup> secção do mesmo curso geral da mesma Escola Dr. Henrique Morize.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Industria

Por decreto de 25 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.694, a Valentim A. Harris, australiano, engenheiro, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de — um novo aparelho para divertimentos publicos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Expediente de 25 de novembro de 1898

Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que Manoel Nogueira de Oliveira Junior, nomeado alferes da 1<sup>a</sup> companhia do 9<sup>o</sup> batalhão de infantaria, reclama contra o facto de lhe ter sido negado o necessario passe pelo respectivo commandante, pelos motivos que expõe no mesmo requerimento.

Expediente de 26 de novembro de 1898

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4<sup>o</sup> do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridos:

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara do Porto ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procedo por obito de Antonio Ferreira de Oliveira;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Barlavento de Cabo Verde, em Portugal, ás justicas desta Capital para citação de Pedro Patricio de Lima;

A carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio de Lisboa ás justicas do Estado do Pará, a requerimento de Salgado de Araujo & Santos, para citação de A. J. Henriques.

— Transmittiram-se, para os fins indicados no art. 8<sup>o</sup> do regulamento annexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1883:

Ao juiz da 1<sup>a</sup> pretoria o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, referente ao aprendiz marinho Belmiro Francisc;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul o termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Destierro*, referente a uma filha do alferes Raymundo Eustachio Marques da Silva, embarcado com destino áquelle Estado.

Requerimento despachado

José Monteiro de Queiroz, pelindo baixa do serviço da brigada policial para seu filho Augusto Monteiro de Queiroz. — Junta do documento comprobatorio da menoridade.

Directoria da Instrução

Expediente de 25 de novembro de 1898

Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 25, de 4 do corrente, mez e reiterando o pedido constante do aviso n. 295, de 11 de maio ultimo, relativo aos passes gratuitos na Estrada de Ferro Central a alumnos pobres que frequentam cursos secundarios nesta Capital e que eram concedidos em virtude dos avisos de 7 de agosto e 15 de setembro de 1882, 29 de fevereiro e 22 de maio de 1893, que são contemplados nesse auxilio unicamente os alumnos mencionados nas requisições dos directores dos respectivos estabelecimentos, aos quaes, não obstante,

este ministerio recommendará a mais severa fiscalização afim de que esse beneficio só possa aproveitar aos reconhecidamente pobres.

— Declarou-se ao director da Bibliotheca Nacional, attendendo ao que requereu o Dr. José Rodrigues Peixoto e á informação prestada em officio n. 133, de 8 do corrente mez, que é permitido ao requerente extrahir cópia do manuscrito de Pedro Taques de Almeida sobre minas do Brazil, observadas as disposições do art. 36 do regulamento vigente.

#### Requerimentos despachados

Pharmaceutico Manoel Cypriano de Nazareth Campos, pedindo dispensa do exame de trigonometria para completar os exames da 2ª serie medica.— Indeferido.

Aquilino Rodrigues de Souza Magalhães, pedindo admiscão de seu filho Aquilino no Instituto dos Surdos Mudos.— Não ha vaga; aguarde oportunidade.

#### Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de novembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 4:774\$524, do material fornecido á Secretaria de Policia em outubro findo;

De 21\$ de objectos de expediente fornecidos á 11ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo em vista dos quaes, além do abono de 200\$ para o funeral do lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, se pague á sua viuva, D. Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões Ribeiro, a pensão annual de 2.000\$000.

#### Directoria do Interior

Expediente de 26 de novembro de 1898

Foram naturalizados brasileiros: o marroquino Salomon Amar, residente na Capital Federal; o syrio Antonio Jacob Doihy e os marroquinos Abraham Abchid e Jacob David Cohen, residentes no Estado do Pará e o portuguez Francisco de Castro e Dutra, residente no Estado de S. Paulo.— Remetteram-se as portarias do segundo, terceiro e quarto ao governador do Estado do Pará e a do ultimo ao presidente do de S. Paulo.

#### Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 25 de novembro de 1898

Renetteam-se:

A este ministerio os laudos dos exames de validez a que foram submettidos os Srs. João Bentley e Dr. Bernardo Alves Pereira;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de identico exame do Sr. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso sob n. 47, que o reboador *Paula Candido* acha-se, novamente, em serviço quarentenario na fortaleza de Santa Cruz, desde 21 do corrente.

— Accusou-se ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento de seu officio sob n. 2.814, de 23 do corrente.

Dia 26

Accusou-se:

Ao Dr. director de Hygiene do Rio Grande do Sul, o recebimento de seu officio sob n. 226, de 18 do presente;

Ao Dr. director do 3º districto sanitario marítimo, idem de seu officio sob n. 289, de 10 do corrente.

### Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despacho

Dia 28 de novembro de 1898

Senador Firmino Pires Ferreira.— Indeferido.

### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença com vencimentos a guarda da Alfandega de Santos, José Carneiro Monteiro para tratar de sua saude onde convier.

Ministerio da Fazenda. — Circular n. 56. — Em 28 de novembro de 1898.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro que, dentro do prazo de 15 dias improrogaveis, contados da data em que receberem esta circular, façam regressar ás repartições a que pertencerem os empregados que se acham addidos ou em comissão nas Delegacias e outras repartições deste ministerio, aos quaes mandarão abonar as passagens a que tiverem direito. Esta ordem, porém, não comprehende os empregados extinctos, os quaes continuarão a servir nas repartições onde actualmente se acham até ulterior deliberação.— Joaquim Murinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Walter William Sabino Broadbent, 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, pedindo pagamento de ajuda de custo.— Aguarde credito.

Henrique Wespuchet, pedindo pagamento de 1:873\$ de— Exercicios findos.— Relacione-se.

Dia 23 de novembro de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 288.— Communicando que, em data de 8 de julho findo, foram prestadas as informações solicitadas pelo aviso n. 59, de 18 de maio, reiterado pelo de n. 76, de 22 de agosto ultimos, a respeito da taxa cambial que serviu de base para o adiantamento, em Londres, da importancia devida aos credores da Companhia Leopoldina.

N. 289.— Pedindo esclarecimentos a respeito da aposentadoria do thesoureiro da Estrada de Ferro de Baturité José Antonio Moreira da Rocha, de que trata o aviso n. 59, de 9 do corrente mez, afim de se poder calcular o vencimento de inactividade do dito aposentado.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 89.— Declarando, em resposta ao aviso n. 132, de 3 de agosto de 1897, que, por despacho de 31 de outubro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, o Ministerio da Fazenda não tomou conhecimento do recurso de Borstelmann & Comp., por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 91.— Declarando, em resposta ao aviso n. 194, de 29 de agosto ultimo, que, pertencendo á verba — Despezas eventuaes — do exercicio de 1897, que está encerrado, a despesa feita com telegrammas pelo consul geral em Hamburgo só poderá ser paga opportunamente como divida de exercicios findos.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 54.— Recommendo-vos que, dentro do prazo de 15 dias improrogaveis, façaes regressar ás repartições a que pertencerem os empregados que se acham addidos ou em comissão nessa alfandega.

Esta ordem, porém, não comprehende os empregados extinctos, os quaes continuarão a servir ali até ulterior deliberação.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Foi demittido Ricardo Rogers do cargo de professor de primeiras lettras da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital;

Foram concedidos ao continuo do Hospital de Marinha Ildelfonso Zamith da Silva, em vista do parecer da junta medica, 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Requerimentos despachados

Vespasiano Tavares de Assumpção.— Indeferido.

Rogaciano Rocha.— Idem.

Miguel Archanjo Braulio do Espirito Santo.— Idem.

Rosalina da Conceição Jesus de Sá.— Idem.

Marques Rocha & C.— Não ha que deferir.

### Ministerio da Guerra

O acto de 25 do corrente que reformou o musico do 9º batalhão de infantaria Manoel Pereira Bastos é decreto e não portaria, como foi publicado no *Diario Official* do dia 27.

#### Requerimentos despachados

Dr. Luiz Carlos Duque Estrada. — Mante-nho o despacho de 19 de maio do corrente anno, inteiramente de accordo com o parecer do Sr. procurador geral da Republica.

Octavio Carlos Pinto, major.— A parte interessada que proceda como lhe convier, tanto mais que, foi quem confiou tanto em um alferes de comissão.

Augusto José Ferreira e Silva, 1º sargento Manoel Emygdio de Cerqueira e Manoel Ignacio de Souza, cabos de esquadra; Antonio Martins da Fonseca, soldado. — Opportunamente serão attendidos.

João Pacifico de Carvalho, 2º sargento. — Indeferido.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de novembro de 1898

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarou-se ficar sciente da adhesão da Republica Dominicana á Convenção Postal Universal de Washington de 15 de junho de 1897.

— Ao Ministerio da Guerra declarou-se que o amanuense Lucas Itagiba Cortez serviu como voluntario do 5º regimento de artilharia, na campanha de Canudos.

#### Requerimento despachado

Henry Smicoe e Frederick Bostock.— Compareçam nesta directoria para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por avisos de 28 do corrente:

N. 102 — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao de 15 de julho proximo findo, n. 139, que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio de 7 do corrente mez, informou a este Ministerio que, o inventariante dos bens do fallecido João Antonio Victorio, já se acha sciente da necessidade de mostrar-se habilitado para a competente assignatura da escriptura de venda do predio sito á rua da America n. 194, comprado pela Fazenda Nacional para o serviço da respectiva estrada.

N. 103 — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao de 6 de agosto ultimo, que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio de 14 do corrente mez, informou a este Ministerio ter

reiterado o aviso feito ao cidadão Oscar Alexandre Ferreira Braga, proprietário do terreno à rua Visconde de Sapucahy, canto da de João Caetano, para comparecer na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, afim de apresentar os necessarios documentos.

N. 104—Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em resposta ao de 7 de outubro ultimo, que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informou a este Ministerio em officio de 14 deste mez ter sido avisado o cidadão Irineu de Sá Carvalho como procurador de Francisco Silveira da Cunha, doador de um terreno destinado à installação de um posto telegraphico no kilometro 179+803 do ramal de S. Paulo, para comparecer na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, afim de exhibir o respectivo titulo de propriedade e provar que o dito immovel está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

#### Requerimento despachado

Luiz Caldas pedindo, na qualidade de ex-funcionario do extincto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser nomeado para a primeira vaga que se der de 4º escripturario da mesma estrada ou da Empresa de Melhoramentos no Brazil.—Comparça na Directoria Geral de Obras e Viação.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1888

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. Americo Lobos e Lucio de Mendonça, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 1.145—Pernambuco—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; recorrente, José Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

##### Aggravos de instrumento

N. 285—Amazonas—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; aggravante, o Dr. Procurador da Republica do Estado do Amazonas; aggravado, Antonio de Paulo.—Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, admitta a appellação, por não haver alçada nas questões em que é parte a União, unanimemente.

N. 286—Amazonas—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; aggravante, o Dr. Procurador da Republica do Estado do Amazonas; aggravados, J. Mattos & Comp.—A mesma decisão do de n. 285.

##### Recurso crime

N. 80—Paraná—Relator, o Sr. João Pedro; recorrente, Ermelino de Mello; recorrido, o juiz seccional do Estado do Paraná.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

##### Recurso eleitoral

N. 42—S. Paulo—Relator, o Sr. João Barbalho; recorrente, o coronel Anacleto Dias Baptista Pires; recorrida, a junta eleitoral

do Estado de S. Paulo.—Deu-se provimento ao recurso, para o fim de annullar o alistamento eleitoral do municipio de Araré, unanimemente.

##### Appellação crime

N. 31—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, o Dr. Procurador da Republica; appellado, Buvatti Agostino.—Foi julgada procedente a appellação, mandando-se a causa a novo julgamento, visto ser a decisão appellada contraria à evidencia dos autos, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

##### Appellação civil

N. 224—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; 1º appellante, a Fazenda Nacional; 2º appellante, Paulo José Leroux; appellados, os mesmos.—Foi reformada a sentença, sendo condemnada a Fazenda Nacional a pagar somente o aluguel da propriedade do 2º appellante, durante a occupação das forças do Governo em operações.—Os Srs. barão de Pereira Franco, Piza e Almeida e João Barbalho, julgando improcedente a appellação da Fazenda, somente em parte julgavam procedente a do 2º appellante, para que sejam indemnizados os prejuizos que forem liquidados na execução; menos quanto aos lucros cessantes e sustento do pessoal na Capital Federal. Os Srs. Macedo Soares e Gonçalves de Carvalho julgavam improcedente a appellação da Fazenda e procedente a do 2º appellante; somente em parte, para condemnar a mesma Fazenda a pagar o valor que se liquidar dos danos causados ao appellante pelas forças do Governo em operações e provenientes tão somente da occupação dos predios e destruição das beneficencias do mesmo appellante. Impedido o Sr. João Pedro.

##### Homologação de sentença

N. 152—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerente, Antonio José da Silva Bacellar.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Herminio do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 172—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; requerente, Arthur Duarte Pereira.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Herminio do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murтинho, Herminio do Espirito Santo e Macedo Soares.

#### PASSAGENS

##### Appellações crimes

N. 30—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 33—Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

##### COM DIA

##### Appellação civil

N. 308—Relator, o Sr. Macedo Soares

Levantou-se a sessão às 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

### Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1888

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos vinte cinco dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elizario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Neiva, Niemeyer, Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, abriu-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro: Alfredo Botelho Chaves, alferes do 28º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a ser expulso do exercito e um anno de prisão com trabalho como incurso nos arts. 1º da lei de 26 de maio de 1835, 166 doCodigo Penal da Armada, 2ª da citada lei, e 37 § 1º do referido codigo, para condemnar o réo a três annos e tres mazes de prisão simples, como incurso no art. 117, n. 3, doCodigo Penal da Armada, combinado com o art. 1º, § 1º da citada lei de 26 de maio de 1835, sem prejuizo, entretanto, de qualquer outro procedimento criminal no tocante a accusação de haver elle extraviado quantias recebidas da Fazenda Nacional para pagamento de vencimentos a praças de seu commando, devendo para este fim serem enviados ao Governo na forma dos arts. 31, § 3º, do Regulamento Processual Militar, e 5º da lei de 18 de junho de 1893, por cópia, o officio da Alfandega de S. Paulo, a sentença do conselho de guerra, despacho e pronuncia do conselho de investigação, e o presente accordo.

O Sr. ministro Souza Carvalho, assignou vencido e justificou o seu voto da forma seguinte:

Votei para ser o réo condemnado somente a ser expulso do serviço do exercito, de conformidade com o § 1º do art. 1º da lei de 26 de maio de 1835, que é a que estabelece a penalidade para o caso em questão.

O tribunal, somente nos casos omissos da legislação do exercito, podia socorrer-se doCodigo Penal da Armada, mas aquella lei não é omissa pelo facto de não impor pena de prisão, e somente a de expulsão; portanto, a pena applicada ao réo, de conformidade com oCodigo Penal da Armada, é illegal.

A Constituição da Republica não impõe penas e não podia tambem ser invocada para applicar-se ao réo a pena de prisão que lhe foi applicada, não estabelecida pela citada lei de 1835, pois, conforme esta, a expulsão do serviço é sufficiente para punição da deserção simples do official de patente do exercito em tempo de paz.

O tribunal por este julgamento querendo respeitar o disposto no art. 76 da mesma constituição, peiorou a sorte do accusado, transformando um proceito garantidor das patentes, em beneficio em um maleficio.

A dita constituição não aboliu sinão as penas de galés, banimento judicial e morte, (arts. 72 §§ 20 e 21) e não a de expulsão, que pôde ser applicada independentemente da de prisão.

O citado art. 76 da Constituição, dispõe que: «os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dous annos de prisão passada ou julgada nos tribunales competentes» não prohibe a decretação da pena simplesmente de expulsão, porque quem pôde o mais, pôde o menos.

A perda da patente não é imposta na sentença e sim consequencia da prisão por mais de dous annos; mas, quando a pena, como no caso vertente, for de expulsão, isto é, de perda da patente, o tribunal que conhecer do caso a imporia, e ninguem dirá que tal pena é inconstitucional.

O proprioCodigo Penal da Armada, a que socorreu-se o tribunal mencionando no art. 39 as penas nelle estabelecidas, enumera as seguintes: destituição e demissão.

Uma ou outra destas penas é imposta independentemente da de prisão, como se pôde ver nos arts. 125, 127, 129 § 1º, 130 § 1º, 131, 134, 135, 140, etc.

A pena de destituição, diz o art. 47 do citado codigo, produz os seguintes effeitos:

a) perda do posto, honras militares e condecorações;

b) perda do tempo de serviço anterior com inhabilitação para voltar ao serviço militar em qualquer posto ou emprego.

A pena de demissão, dispõe o art. 50 do mesmo código, privará o condemnado do posto ou emprego que effectivamente occupar e de todas as vantagens inherentes aos mesmos, excepto o montepio.

O art. 125 citado estabelece:

Todo o commandante de força ou navio que perder ou for causa de perder-se qualquer navio da armada:

Si por negligencia — pena de destituição;  
Si por impericia — pena de demissão, no grão maximo; de prisão com trabalho por um anno, no médio; e de privação do commando por dous annos, no minimo.

Paragrapho unico. Si o mesmo crime for committido por outrem que não o commandante:

Si por official, e o crime for committido por negligencia, pena — demissão;  
Si por impericia — pena de prisão com trabalho por um a dous annos;  
Si por praça — pena de prisão com trabalho por seis mezes a um anno.

Para o caso bastam estas transcripções.

Agora argumentemos.

Que pena poderá ser applicada ao official que perder, ou for causa de perder-se qualquer navio, por negligencia?

O paragrapho unico do art. 125, retro transcripto, diz que a pena é simplesmente — demissão.

Póde o tribunal que conhecer do caso em respeito do art. 76 da Constituição, converter a pena de demissão em prisão, por mais de dous annos? Não, dizemos nós. Si assim é tambem não podia o réo ser condemnado em pena de prisão, nem ser considerado subsidiario aquelle código uma vez que contém disposição igual citada. (Arts. 39, 47 e 50.)

— Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Americo José de Souza, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de ferimento. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 152, § 2º, do Código Penal da Armada, attentas as circumstancias aggravantes do art. 23, §§ 5º, 15, 19, do mesmo código, para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão como incurso no art. 152 citado. 1ª parte, grão minimo, por concorrer a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º, sem aggravantes, visto que não ficou provado, por exame de sanidade, terem as lesões corporaes do offendido produzido incommodo de saude com inhabilitação do serviço activo por mais de 30 dias, contra os votos dos Srs. ministros Niemeyer, que votou por maior pena; Vasques, Cantuaria e Cardoso de Castro, que condemnaram o réo a um anno de prisão; Moura, que absolveu o réo por julgar insufficientes e fracas as provas dos autos.

Americo Joaquim de Souza, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de furto. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 26 de novembro de 1898.....	6.232:177\$17
Idem do dia 28.....	352:602\$334

	6.584:780\$051
Em igual periodo de 1897.....	6.963:298\$500

RECBEDORIA

Rendimento de 1 a 26 de novembro de 1898.....	928:752\$173
Idem do dia 28.....	58:234\$482

	984:986\$635
Em igual periodo de 1897.....	708:432\$777

RENSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 28 de novembro de 1898.....	15:771\$175
Idem de 1 a 28.....	434:719\$652

RECBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 28 de novembro de 1898.....	18:016\$253
Idem de 1 a 28.....	407:049\$803
Em igual periodo de 1897.....	1.195 537\$056

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente desta tribunal:**

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.920, de 19 do corrente, pagamento de 24\$320, das diarias que em outubro ultimo teve o servente do Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 1.921, da mesma data, idem de 125\$, da folha do contractante do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Antonio Lopes de Mello, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 1.922, da mesma data, idem de 179\$166; da folha do contractante Ernesto Augusto Lopes, por igual serviço no mez de setembro ultimo;

N. 1.923, da mesma data, idem de 1:280\$ aos contractantes do serviço de condução de malas dos Correios, folha relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 1.924, da mesma data, idem de 1:931\$498 de igual serviço no mesmo mez;

N. 1.925, da mesma data, idem de 4:879\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 1.926, da mesma data, idem de 30\$ ao mesmo, de igual fornecimento no mesmo mez;

N. 1.927, da mesma data, idem de 48\$ a Esperidião do Espirito Santo, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.928, da mesma data, idem de 85\$ a Oscar Carneiro, de fornecimentos a mesma repartição, em setembro ultimo;

N. 1.929, da mesma data, idem de 750\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos a mesma repartição, em outubro ultimo;

N. 1.930, da mesma data, idem de 265\$ ao mesmo, de fornecimentos a mesma repartição, em setembro ultimo;

N. 1.931, da mesma data, idem de 276\$ ao mesmo, idem idem no mesmo mez;

N. 1.932, da mesma data, idem de 24\$ ao mesmo, idem idem no mesmo mez;

N. 1.948, da mesma data, idem de 118\$451 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido na Inspectoria Geral da Illuminação Federal, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.950, da mesma data, idem de 120\$ a Companhia Industrial de Tintas Sardinha, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 1.951, da mesma data, idem de 84\$50 a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas para o serviço da Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.952, da mesma data, idem de 160\$090 a mesma, de passagens concedidas para o serviço da mesma repartição, em setembro ultimo;

N. 1.953, da mesma data, idem de 104\$610 a mesma, idem idem no mesmo mez;

N. 1.954, da mesma data, idem de 1:164\$114 a diversos, de fornecimentos feitos em setembro ultimo a Directoria Geral de Estatística;

N. 1.958, da mesma data, idem de 31\$50 ao Secretario da Inspectoria Geral da Illuminação Publica desta Capital, Alfredo da Rocha Moreira, das despesas miudas por elle feitas nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 1.962, de 21 do corrente, idem de 135\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, de uma passagem concedida por conta deste ministerio ao

engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima do porto do Ceará a esta Capital, no mez de abril ultimo;

N. 1.965, da mesma data, idem de 106\$, credito a Delegacia no Estado de Sergipe, a disposição do administrador dos correios do referido Estado;

N. 1.966, da mesma data, idem de 500\$, credito a Repartição de Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul, para ser distribuido: 200\$ a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, 200\$ a agencia da mesma cidade e 40\$ a agencia de Pelotas;

N. 1.907, de 23 do corrente, idem de 210\$, da folha das prestações devidas aos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 1.972, de 22 de novembro, idem de 1:172\$815 a Gomes & Cunha, de fornecimentos de pão e bolachas feitos a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de outubro ultimo;

N. 1.973, da mesma data, idem de 1:980\$ a Wilson, Sons & Comp., de fornecimentos de carvão feitos a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em outubro ultimo;

N. 1.975, da mesma data, idem de 2:250\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a viagem, no mez de setembro ultimo, aos portos da linha fluvial e costeira do Estado de Santa Catharina;

N. 1.976, da mesma data, idem de 9:000\$ a mesma, pela viagem aos portos da linha intermedaria, no mez de setembro ultimo, pelo paquete *Destierro*;

N. 1.977, da mesma data, idem de 12.775\$ a mesma, da viagem aos portos do Norte pelo paquete *Espirito Santo*, no mez de setembro ultimo;

N. 1.978, da mesma data, idem de 2:043\$380 a Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas e telegrammas transmittidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, no periodo de abril a junho do corrente anno;

N. 1.969, de 21 do corrente, idem de 30:088\$150 a *The Amazon Steam Navigation Company, limited*, pela subvenção do mez de julho ultimo;

Ns. 1.963, 1.934 e 1.974, de 21 do corrente, idem de 13:500\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, por subvenções de viagens aos portos do sul.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.017, de 17 do corrente, pagamento de 50\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Caetano Machado, de despesas miudas por elle pagas durante o mez de outubro ultimo;

N. 2.410, de 27 de agosto, idem de 40\$ a Casa de Detenção, de trabalhos mandados executar pela Casa de Correção;

N. 3.021, de 17 do corrente, idem de 9:138\$923 a diversos, dos artigos fornecidos em outubro findo ás colonias de alienados na Ilha do Governador;

N. 3.052, de 22 do corrente, idem de 45:530\$870 ao capitão-thesoureiro do corpo de bombeiros, Henrique Loureiro, para occorrer ao pagamento dos fornecimentos feitos ao mesmo corpo no mez de outubro ultimo;

N. 3.058, de 23 do corrente, idem de 83\$500 a Cesar Gomes & Comp., de objectos de expediente fornecidos a Secretaria do Supremo Tribunal Federal, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.007, de 14 do corrente, idem de 54\$991, credito a Delegacia em Londres, para indemnização ao ministro brasileiro, nessa cidade, J. A. de Souza Corrêa, pela aquisição e remessa de diversas publicações sobre direito para a secretaria deste ministerio;

N. 3.031, de 21 do corrente, idem de 1:094\$161 ao artista Augusto Luiz de Freitas que, na ultima exposição geral de bellas-arts, obteve o premio de viagem;

N. 3.023, de 18 do corrente, idem de 114\$600 ao agente-thesoureiro do Museu Nacional, Amando Goulart Alvim, das despesas por elle feitas no mez de outubro findo;

N. 3.024, de 18 do corrente, idem de 185\$ ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, de despesas por elle feitas para aquella repartição;

N. 3.016, de 17 do corrente, idem de 199\$960 ao Dr. Affonso Ramos, das despesas com o fornecimento feito, em outubro findo, ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 634, de 28 de outubro, idem de 17\$718 ao contra-mestre da officina de encadernação do Instituto Benjamin Constant, Constante Gar donne Ramos, das faltas justificadas relativas aos mezes de junho e agosto do corrente anno;

N. 3.059, de 23 de novembro, idem de 20\$600 ao porteiro do A rchivo Publico, Manoel Candido Coutinho, das despesas por elle feitas no mez de outubro ultimo;

N. 3.061, de 23 do corrente, idem de 157\$ a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em outubro ultimo;

N. 3.041, de 21 do corrente, idem de 10:304\$355 a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro findo, ao Internato do Gymnasio Nacional.

N. 3.054, de 22 do corrente, idem de 1:007\$282 a diversos, de fornecimentos a Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de outubro findo;

N. 2.626, de 28 de setembro, idem de 12\$903 a José Antonio de Menezes Doria, de gratificação, por substituição, no mez de agosto, do inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional Eugenio Estevão Corrêa.

—Ministerio da Fazenda—Officinas:  
Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 17 do corrente, pagamento de 224\$028 a Pedro de Freitas Abreu, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 82, da Recebedoria da Capital Federal, de 12 do corrente, idem de 12:261\$200, credito para pagamento da restituição de impostos relativos a exercicios findos;

Do Consulado em Montevideo, de 10 do corrente, idem de 310\$280 ao Banco Italiano del Uruguay, proveniente de uma lettra accetivada a favor do mesmo;

Do American Bank Note Company, de 19 de setembro, idem de 14:146\$920, credito a Delegacia em Londres para satisfazer aquella companhia da despeza com a remessa a Caixa de Amortização de duas caixas contendo notas do Thesouro.

—Ministerio da Guerra—Avisos:  
N. 555, de 24 do corrente, pagamento de 60:416\$198 a diversos, de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio;

N. 556, da mesma data, idem de 62:912\$730 a diversos, de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

**Escola Polytechnica**— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:  
Dezenho geometrico e elemental—Approved: plenamente, Manoel de Jesus Raposo, Mario Moutinho dos Reis e Armino Athayde Rangel; simplesmente, Jo é Pinto de Miranda Montenegro e Alvaro Rodrigues Teixeira.

Curso geral— Geometria descriptiva—Approved: plenamente, Balduino Ernesto de Almeida. Dous não compareceram.— Houve um reprovado.

Mecanica racional— Approved: plenamente, Francisco Fernandes Mariz Pinto, simplesmente, Arthur Carlos Moreira, Jayme Lopes do Couto e Alberto Ferreira.

Quimica inorganica— Approved: simplesmente, Alipio Gonçalves Rosauo de Almeida.  
Curso de engenharia civil— Construção—Approved: simplesmente, Adolpho Baptista Magalhães. Um não compareceu.— Dous retiraram-se.

Hydraulica — Approved: plenamente Antonio Ferreira Celso; simplesmente, Alipio Vianna.— Houve tres reprovados.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:  
Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior

até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Industrial*, para Sepetiba. Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, S. Sebastião, Villa Bella e Ubatuba, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Etona*, para Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o exterior até as 6.

Pelo *Iaqui*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Bellenden*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Aguimaré*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Tupy*, para o Ceará, Macão e Mossoró, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rio Formoso*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10,

— Amara: —  
Pelo *Pimenta*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6; objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Dezade*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amares por Caldelas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 27 37 pessoas, fallecidas de:

Berberi.....	2
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	32

Nacionaes.....	37
Estrangeiros.....	31
	6

Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	25
	12

Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	12
	25

Indigentes.....	37
	14

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico— Dia 27 de novembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.2	22.4	92	Calma.	Encoberto.
10 m.	757.5	23.3	88	SE 2.3	Idem.
1 t.	756.1	23.4	88	SE 4.0.	Idem.
4 t.	754.6	22.6	91	SSE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 56.5; prateado, 39.0.  
Temperatura maxima, 25.2.  
Temperatura minima, 21.0.  
Evaporação em 24 horas, 1.0.  
Chuva em 24 horas, gottas.  
E no dia 23 de novembro:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.0	21.8	95	Calma.	Encoberto.
10 m.	755.3	23.6	85	WNW 8.3.	Idem.
1 t.	755.5	20.3	95	SE 3.3.	Idem.
4 t.	755.7	19.8	94	SE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 33.1; prateado, 25.4.  
Temperatura maxima, 24.2.  
Temperatura minima, 21.6.  
Evaporação em 24 horas, 0.9.  
Chuva em 24 horas, 5m/m, 79.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 27 de novembro de 1898 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	757.40	23.6	19.58	90.5	NE	Encoberto.	KN, K	10
1/2 d.	756.95	25.2	19.32	81.0	E	Sombrio.	CS, N, C, K	10
3 p.	755.55	24.2	19.57	87.3	SSE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	756.13	23.0	19.41	93.0	SSE	Encoberto.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	24.4
» » à sombra.....	25.1
» » minima.....	21.02
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	1m/m3
Duração do brilho solar.....	0h.33

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medecina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos :

1ª série medica—Physica

( Prova pratica )

Eduardo Dutra Vaz.  
Mario Gusmão.  
Adriano Metello.  
Alberto Cardoso Franco.  
Gaspar Barbosa de Rezende.  
Cassio Barbosa de Rezende.  
Eduardo dos Santos Lima.  
Augusto Brandão.  
Horacio Martins.  
Manoel Cintra Barbosa Lima.

Turma suplementar

Joaquim Garcia Duarte.  
Carlos Octaviano M. Homem de Mello.  
Laudelino Gomes de Almeida.  
João Marciano de Almeida.  
Lavière Laurindo.  
Eduardo Gaspar Santhiago.  
Alvaro Mariano de Azevedo.  
Antonio Sattyro Bittencourt Barbosa.  
João Olavo da Rocha e Silva.  
Astolpho de Noronha Gomes da Silva.

2ª série medica — Anatomia descriptiva

Eugenio Lindenberg Porto Rocha.  
Joaquim Sergio de Barros.  
Licinio de Moraes.  
Arthur Neiva.  
José Gomes de Araujo Beltrão.  
Amando de Castro Oliveira.  
João José de Castro.  
Joaquim Ribeiro de Souza.

Turma suplementar

Francisco de Barros Pimentel.  
Altino Joaquim de Almeida.  
Mario de Moura Salles.  
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.  
Edmundo Canedo Penna.  
José Rodrigues de Almeida.  
João de Mattos Freitas.  
João August da Silva Penna.

3ª série medica — Anatomia e physiologia pathologica

Sylvestre Guahyba Rache.  
José Oscar de Araujo.  
João Pedro Leão de Aquino.  
Miguel Severo Santiago.  
José Maria Moreira Guimarães.  
Octavio Gonçalves da Silva.  
Maximino de Araujo Maciel.  
João Siqueira Bezerra de Menezes.  
Graciano de Souza Geribello.  
Affonso Alou de Almeida.  
Carolino de Miranda Corrêa.

4ª série medica

Arthur do Valle Lins.  
José R. de Sá Rego Oliveira.  
Aprigio do Rego Lopes.  
João E. de Azevedo Côrte Real.  
Ernesto P. de Figueiredo.  
Luiz do Nascimento Gurgel.

Turma suplementar

Miguel F. Moreira Junior.  
Gil Goulart Filho.  
Geraldo F. Tostes.  
Paulo F. dos Santos.  
Ernesto de T. Bandeira de Mello.  
José Teixeira Bastos.

5ª série medica—Operações eapparelhos

Alfredo Leal de Sá Pereira.  
Adhemar de Mesquita Barboza Romeu.  
Luiz Augusto de Almeida Ramos.  
Augusto Paulino Soares de Souza.  
Gonçalo Lagos da Silva.  
Alvaro de Barros Machado da Silva.  
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.  
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.  
João Coelho de Miranda Leão.  
João Dulkla Borges de Aguiar.

Turma suplementar

Arthur Carlos Naylor.  
João Nery.  
Theodulo Soares de Meirelles.  
Jonathas Peirosa.  
Bernardino Nascimento Moura.  
Lincoln de Araujo.  
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.  
Ildefonso Augusto Leonidas Leite.  
Arthur de Oliveira Figueiredo.  
José Julio Lins da Nobrega.

6ª série medica—Hygiene

Manoel Silvino Mnjardim.  
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.  
Amarillo Hermes de Vasconcellos.  
João Dias de Freitas.  
Francisco Ayres da Silva.  
Ismael de Senna Ribeiro Nery.  
Antonio José de Faria Tavares.  
Manoel Francisco Terra.  
Herinogenes Pinheiro.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes se-  
nhores :

CURSO GERAL

Calculo

Arthur Philadelpho da Silveira Castro.  
Afu do Amaral Fontoura.  
Domingos Alves Mathéos.  
Manoel Alves da Cruz Rios.

Turma suplementar

Victor Williot Martins.  
Affonso Leite Guimarães.  
Fernando de Barros Machado da Silva.  
Genesis de Sá.

Geometria descriptiva

(2ª chamada)

Miguel da Cunha Mello.  
Vasco de Souza.  
Owaldo Lindenberg.  
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.  
Getulio Lins da Nobrega.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Petro Dutra de Carvalho Filho.  
Arthur Pedro Bosisio.  
Gastão Braga.  
Affonso Henriques de Lima Barreto.  
Antonino da Cunha Mendes.

Physica experimental

Humberto Saboia de Albuquerque  
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.  
Benjamin Telles da Rocha Faria.  
Francisco Pereira Caldas.

Turma suplementar

Alfredo de Araujo Gonçalves.  
Manoel Ribeiro de Almeida.  
Nereu Rangel Pestana.  
José Carneiro Machado.

Mecanica racional

Mario Fialho de Valladares.  
Miguel Calmon du Pin Almeida.  
João de Cerqueira e Souza.  
José de Moraes.  
Eduardo Jorge Pereira.  
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.

Turma suplementar

Eduardo Schmidt.

(2ª chamada)

Manoel da Silva Rocha.  
Henrique Pereira de Lucena Filho.  
Francisco de Miranda.  
Alvaro de Andrade.  
Luiz Marcolino Fragozo.

Chimica inorganica

(2ª chamada)

José Heraclito de Farias Lima.  
Balduino Ernesto de Almeida.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

José Luiz de Araujo.  
Gabriel de Azambuja Fortuna.  
Antonio da Costa Santos.  
Fausto Justino de Proença.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
Octacilio Gonçalves Pereira.

Turma suplementar

Alfredo Conrado de Niemeyer.  
Antonio Eustaquio de Souza.  
João Ferreira de Sá e Benevides.  
Virgilio Pereira da Silva.  
Eduardo Guinle.  
José Ferraz de Vasconcellos.

Descriptiva applicada

Augusto Victor Martins.  
Adolpho Carneiro.  
Antonio Victorino Avila.  
Theodoro Duvivier Junior.  
Raymundo Saladino de Gusmão.  
Henrique Augusto de Andrade.

Turma suplementar

Horacio Antonio da Costa.  
Antonio Gonçalves Gravata.  
João Jeronymo Pacheco Pereira.  
Americo Furtado de Simas.  
José Silverio Barbosa.  
Mario de Azevedo Ribeiro.

Nota— A's 11 horas continuará a segunda parte das provas graphicas de desenho de agnadas, de estradas e topographicas para os candidatos ao titulo de agrimensor; e realizar-se-á a primeira parte das provas graphicas de desenho de hydraulica e geometrico e elementar.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1898. —  
Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta,  
secretario.

## Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.576, appellante, o Banco do Commercio e outros representados por seus directores; appellada, a Fazenda Municipal, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 31 do corrente ou nas seguintes. E dos embargos de nulidade n. 1.503, embargante appellado, Augusto Barthel; embargados, appellantes, Soares & Comp.; de restituição n. 840, embargante, appellado, Manoel Nogueira, tutor do menor Cyrillo filho de Romão Pereira dos Santos; embargados, appellantes, José Pereira dos Santos e outros, e de declaração n. 1.369, embargante appellante, José Antonio Lopes de Castro Torres; embargado appellado, Dr. Frederico de Almeida Russel, inventariante do espolio de Justiano José de Barros terão logar na sessão de Camaras Reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de novembro de 1898. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

## Junta Commercial

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

Por não terem os commerciantes matriculados, Francisco Soares da Silva Iguassú e Manoel Amarante Vieira da Cunha obtido maioria absoluta de votos na eleição, á que se procedeu no dia 28 do corrente, de quatro Deputados a esta junta, convoco os eleitores do Collegio Commercial para o 2º escrutinio, que correrá entre aquelles dous commerciantes, no dia 3 de mez proximo futuro, nos logares já designados.

Junta Commercial, 28 de novembro de 1898. — O presidente, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

**Gymnasio Nacional**

No dia 30 corrente, ao meio-dia, reunir-se-ha a Congregação deste Gymnasio, para se cumprir o disposto no 3º item do art. 47 do regulamento.

Capital Federal, 28 de novembro de 1898.  
— O secretario, Antonio Alves C. Carneiro.

**Instituto Nacional de Musica**

EXAMES

Quinta-feira, 1 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de theoria elemental, os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1898. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Guarda Nacional**

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 28 de novembro de 1898.

ORDEM DO DIA N. 171

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

*Privação de posto*

Por decreto de 8 do corrente, foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da Guarda Nacional desta Capital, Antonio Alvaro Franco Ribeiro, visto não ter se apresentado ao 7º batalhão de infantaria, ao qual fora aggregado por decreto de 5 de maio ultimo.

*Transferencia*

Por decreto de 14 do corrente, foi transferido, a pedido, do batalhão de artilharia de posição para o 14º batalhão de infantaria, o major Ernesto Anastacio da Costa.

*Licença*

Em 22 do corrente, foi averbada neste quartel general, a portaria de 17 tambem do corrente, concedendo seis mezes de licença ao capitão do 1º esquadrão do 2º regimento de cavallaria Rodolpho Antonio Teixeira Bastos, para tratar de sua saude.

*Commando de corpos*

Assumiram o commando:  
Do 10º batalhão de infantaria, o respectivo major-fiscal Gregorio Alves Neves, no dia 18, por ter entrado no goso de licença o coronel Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos; do batalhão de artilharia de posição, o tenente-coronel Francisco José Cardoso Junio; no dia 19, e do 14º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Sebastião Betim Paes Leme, no dia 20, tudo do corrente mez.

*Apresentações*

Apresentaram-se a este quartel general no dia 21 do corrente o tenente-coronel Francisco Jesé Cardoso Junior, por ter sido nomeado commandante do batalhão de artilharia de posição; no dia 23, o major Antonio Ricardo Barbosa Romeu, por ter sido transferido para o estado-maior deste commando superior, e o capitão Bento de Macedo Guimarães, por ter sido exonerado do cargo de inspector seccional; no dia 24, o alferes João da Cruz Teizem Delphim, e no dia 25, tambem do corrente, o capitão Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida, tenentes Frederico Telles Ribeiro, Raul Telles Ribeiro e o alferes Ernesto Cybrão Filho, todos por terem sido promovidos. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

**Commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional**

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898. — O secretario, tenente João Alves Pinto Guedes.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 21 de março de 1899, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao provimento definitivo do logar de lente substituto da 1ª seccção: mineralogia, geologia, botanica e zoologia.

Os candidatos devem satisfazer os arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Coligo das disposições communs ás instituições de ensino superior. Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 21 de novembro de 1898. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda, descarregadas de bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da Repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do Correo Francez, Hasse e o marinheiro Pierre Bamdê, em serviço a bordo do referido vapor; intimo os mesmos a virem entrar para os cofres desta Repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*. Terceira seccção, 19 de novembro de 1898. — O chefe, Rangel de S. Paio.

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURRENCIA

*Moveis, tanoara, familiar, lampista, instrumentos de musica e instrumentos nauticos*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1899.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos ser-lhes-hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado.

Commissariado Geral da Armada, 25 de novembro de 1898. — Luiz de S. Catharina Baptista, secretario interino.

**Intendencia da Guerra**

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de annunciar concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1899, de ordem do Sr. general de divisão intendente da guerra, convido as pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até o dia 30 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas deverão, comtudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido.

Artigos sobre os quaes versam as concorrências: escriptorio; azeite, sebo, graxa, etc.; materiaes, madeiras; carvão de pedra; seragam e cal preparada para fabrico de gaz; ferramentas, ferragens, ferro, etc.; parafusos, pregos e tachas, tintas e drogas.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de novembro de 1898. — Pelo secretario, Augusto E. de Souza, 2º official.

**Intendencia da Guerra**

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 de dezembro, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 2.000 calças de flanela garance.
- 2.000 gorros (sem ferragens).

*Côrte e manufactura*

- 153 camisas de algodão.
- 920 calças de algodão riscado, para enfermaria.
- 279 calças de zuarte.
- 50 calças de brim branco, para inferiores.
- 2.000 tunicas de flanela.
- 1.500 dolmans de panno.
- 125 barracas para quatro praças.
- 1.000 gorros (sem ferragens).
- 907 mochilas (sem pintura).
- 3.400 guarda-fechos para fuzis Mauser.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima para a manufactura das camisas e calças de algodão, zuarte e brim; entrará com a flanela (incluindo a dos vivos) para as tunicas; sómente o panno para os dolmans (não entrando o dos vivos); dará o algodão, cadarço e corda para as barracas; para os gorros toda a carneira, colchetes e panno mescla; para as mochilas entregará 112 costuradas com a sola já collada e 195 só costuradas, fornecendo mais todas as fivellas e 323 ganchos; e finalmente para os guarda-fechos fornecerá 241 atanados.

Previne-se que a materia prima que faltar será fornecida pelo contractante e que o typo de guarda-fechos pôde ser visto nesta intendencia.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelo, s

propios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occissão da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 28 de novembro de 1898. — *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viaç. o

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o concertos de que carece a ponte da Igrejinha, em S. Christovão.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (5:038\$520) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 21 de novembro de 1898. — *Euclydes Bras.*

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 2 do mez de dezembro proximo a 1 hora da tarde, nesta Directoria á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento e collocção de meios fios na rua Aguiar.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas indicarão, o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio, de 5 % sobre o valor do orçamento (5:040\$000) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 21 de novembro de 1898. — *Euclydes Bras.*, chefe de secção interino. (

### EDITAES

#### 13ª Pretoria

Citação de credores incertos

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, de citação de credores incertos, que, por parte de D. Francisca da Parabé Choim e outras, me foi feita e interessa a petição do teor seguinte: Illm e Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria— Francisca da Parabé Choim, Victorina da Parabé Choim e Maria da Parabé Choim, inventariante e herdeiras do finado Augusto Choim, na execução que movem contra o tenente Eduardo da Parabé Choim, requerem a V. Ex. se digne mandar fique sem effeito o despacho ultimo proferido que autorizou a avaliação por equivooco requerida pelas supplicantes, uma vez que o quinhão que ao executado cabe no inventario de seu

finado pae Augusto Choim, e que foi penhorado no resto dos autos, se acha convertido em dinheiro depositado no Banco da Republica por terem sido vendidos em praça do Juizo da 6ª Pretoria todos os bens do acervo, conforme o faz certo a certidão annexa. E porque do preço de taes bens a quota pertencente ao executado ficou subregala em logar dos ditos bens, e para esta transferida na fórmula da lei a penhora, requerem, outrossim, que V. Ex. se digne mandar citar os credores incertos do executado tenente Eduardo da Parabé Choim para dentro do prazo legal, que será marcado nos editaes, virem requerer a sua preferencia sob pena de passar-se mandado de levantamento aos exequentes. Juntando-se aos autos. Pedem deferimento. Rio, 16 de novembro de 1898. — O advogado, *Antonio Roxo Lima*. Despacho: Sim. Rio, 16 de novembro de 1898. — *A. de Oliveira*. Em virtude da qual e seu despacho cito aos credores incertos do referido tenente Eduardo da Parabé Choim para no referido prazo de 10 dias allegarem preferencia, sob pena de ser passado mandado de levantamento a favor dos exequentes. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no logar publico do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, aos 23 de novembro de 1898. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA CRIMINAL

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por esta camara e cartorio do 2º escrivão está sendo processado o réo João Maria de Araujo França, pronunciado no art. 297 do Código Penal, e como o Dr. promotor publico ofereceu o libello pedindo a condemnação do réo no grão médio do referido art. 297 do Código Penal, intimo João Maria de Araujo França para que venha perante esta camara, á rua da Constituição n. 48, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente que será affixado no logar competente pelo porteiro desta camara, e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escrivão, o escrevi. — *Affonso Lopes de Miranda*.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por esta camara e cartorio do 2º escrivão está sendo processado o réo José de Souza Barbosa, pronunciado no art. 338, n. 5, do Código Penal, combinado com o art. 339, e como o Dr. promotor publico ofereceu o libello pedindo a condemnação do réo no grão maximo do referido art. 338, n. 5, combinado com o art. 339 do Código Penal, intimo José de Souza Barbosa para que venha perante esta camara, á rua da Constituição n. 48, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente, que será affixado no logar competente pelo porteiro desta camara, e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escrivão, o escrevi. — *Affonso Lopes de Miranda*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	8 13/32	8 3/8
Sobre Paris .....	1\$134	1\$139
Sobre Hamburgo .....	1\$400	1\$406
Sobre Italia .....	—	1\$079
Sobre Portugal .....	—	\$440
Sobre Nova-York .....	—	5\$908

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes mudas, de 5 % .....	870\$000
Ditas geraes de 1:00 \$, de 5 % .....	886\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port. ....	864\$000
Ditas idem de 1897, nom .....	935\$000
Bancos	
Banco Brazil e Norte America .....	15\$000
Dito da Republica do Brasil .....	170\$750
Companhias	
Comp. Seguros Aliança .....	4\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil .....	58\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico .....	131\$000
Debituras	
Deb. da Estrada de Ferro do Rio das Flores, 2ª serie .....	38\$000
Ditas da União Sorocabana e Itáiana, 1ª serie .....	61\$000
Ditas Tec. dos Car. oca .....	189\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real de S. Paulo .....	68\$500
Capital Federal, 28 de novembro de 1898. — O syndico, <i>J. Claudio da Silva</i> .	

### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama:

Londres, 28 de novembro de 1898, ás 4 horas 10ª da tarde.

Apólices de 1879, 54 %.

Ditas externas de 1888, 54 %.

Ditas idem de 1889, 53 %.

Ditas idem de 1895, 61 %.

Funding Loan, 81 %.

Oeste de Minas, 56 %.

## ANNUNCIOS

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a virem receber a setima amortização do capital na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, a começar do dia 29 do corrente, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os Srs. accionistas por acções ao portador terão a honra de exhibir as suas cantelas para serem substituidas, e bem assim os de acções nominativas, que terão além disso de assignar o respectivo termo de transferencia.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1898. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, *Luis A. F. de Almeida*, presidente.

### Consulado Geral da Austria-Hungria

O. e I. e R. Consulado Geral da Austria-Hungria — Communica aos interessados que a barca austriaca *Drina*, de 692 toneladas, pertencente ao porto de Trieste, e que sahiu em 21 de outubro proximo passado de Buenos-Aires com um carregamento de cerca de 14.156 saccos com milho, destinado ao porto de Rouen, sossobrou em consequencia de um formidavel choque, cuja causa é desconhecida, na manhã do dia 2 de novembro, depois de ter percorrido a distancia de cerca de 98 milhas em rumo E. N. E. do ponto observado ao meio dia de 1 de novembro, que foi na latitude 29° 18' S e longitude 36° 30' de Greenwich. — O Consul I. e R., *G. de Bombiero*.